

CONSELHO DIRETOR

ATA Nº 24/2022 - REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

(CONVOCAÇÃO Nº 24/2022 – RECD)

Aos três dias do mês de agosto de 2022, às 14h30min (quatorze horas e trinta minutos), reuniram-se, para a realização da REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA do Conselho Diretor da AGEPAR, por videoconferência, conforme Resolução nº 25/2020 da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Paraná - AGEPAR, os seguintes Conselheiros: o Diretor-Presidente, REINHOLD STEPHANES, a Diretora Administrativa Financeira, DANIELA JANAÍNA PEREIRA MIRANDA, o Diretor de Regulação Econômica, Maiquel Guilherme Zimann, o Diretor de Fiscalização e Qualidade dos Serviços, Antenor Demeterco Neto e o Diretor de Normas e Regulamentação, Bráulio Cesco Fleury. Também presente a servidora AMANDA VANZELLA GONÇALVES, Chefe de Gabinete, em exercício, que, nos termos das letras “e” e “f” do inciso I do parágrafo 1º do Artigo 1º da Portaria nº 16/2021 do Diretor-Presidente/AGEPAR, exerceu a Secretaria da reunião. A convocação para a presente REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA, teve a seguinte PAUTA: **ITEM I** - Protocolo nº 18.914.597-7 - AGEPAR. Convênio para Regulação de Limpeza Urbana e Manejo de Resíduos Sólidos – Município de Cascavel. Conselheiro Relator: Maiquel Guilherme Zimann; **ITEM II** - Protocolo nº 19.219.437-7 – COMPAGAS. Atualização do custo do Gás. Conselheiro Relator: Maiquel Guilherme Zimann. Iniciando a reunião, o Conselheiro Presidente saudou a todos os presentes, ressaltou tratar-se de uma reunião extraordinária e passou ao **ITEM I** - Protocolo nº 18.914.597-7 - AGEPAR. Convênio para Regulação de Limpeza Urbana e Manejo de Resíduos Sólidos – Município de Cascavel. Conselheiro Relator: Maiquel Guilherme Zimann, a quem foi dada a palavra. O Conselheiro Relator, por meio de projeção eletrônica, compartilhou o conteúdo de seu Voto, apresentando e detalhando os principais aspectos abrangidos no Relatório e na Fundamentação, conforme consta às folhas 172 (cento e setenta e dois) a 182 (cento e oitenta e dois), movimento 36 (trinta e seis) do processo. Ao final, o Conselheiro Relator apresentou o dispositivo de seu Voto com a seguinte proposta de decisão do Conselho Diretor da Agepar: reconhecer a regularidade da manifestação de interesse do Município de Cascavel em delegar para a AGEPAR, as funções de controle, regulação e fiscalização dos serviços públicos de limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos e aprovar a Minuta do Termo de Convênio inserida no Anexo 10, a fim de estabelecer os critérios e as condições para implementação das atividades de controle, regulação e fiscalização dos serviços públicos de limpeza urbana e

manejo de resíduos sólidos por parte da AGEPAR. Tendo declarado ser esse seu Voto, o Conselheiro Relator informou as providências administrativas a serem adotadas caso a proposta seja aprovada. Retomando a palavra, o Conselheiro Presidente colocou o Voto do Conselheiro Relator em discussão. O Conselheiro Bráulio Cesco Fleury pediu a palavra, parabenizou os servidores que integraram o Grupo Intersectorial responsável pelo trabalho técnico realizado e afirmou que, na mesma linha do Voto do Conselheiro Relator, acredita que será um grande avanço para a Agência passar a exercer a regulação para outros entes federativos, além do Estado do Paraná. Em seguida, adiantou seu Voto acompanhando o Conselheiro Relator. Como não houve mais participação ou observação por parte dos demais Conselheiros, o Conselheiro Presidente colocou o Voto do Conselheiro Relator em votação. Indagado, o Conselheiro Antenor Demeterco Neto declarou acompanhar o Voto do Conselheiro Relator. Na sequência, indagada, a Conselheira Daniela Janaína Pereira Miranda declarou também acompanhar o Voto do Conselheiro Relator. Assim, o Conselheiro Presidente declarou aprovado, por unanimidade, a minuta de Termo de Convênio. Em sequência, o Conselheiro Presidente passou ao **ITEM II** - Protocolo nº 19.219.437-7 – COMPAGAS. Atualização do custo do Gás. Conselheiro Relator: Maiquel Guilherme Zimann, a quem foi dada a palavra. O Conselheiro Relator, por meio de projeção eletrônica, compartilhou o conteúdo de seu Voto, apresentando e detalhando os principais aspectos abrangidos no Relatório e na Fundamentação, conforme consta às folhas 103 (cento e três) a 114 (cento e catorze), movimento 11 (onze) do processo. Ao final, o Conselheiro Relator apresentou o dispositivo de seu Voto com a seguinte proposta de decisão do Conselho Diretor da Agepar: autorizar a atualização do custo do gás, corrigindo o preço do gás constante nas tarifas para o valor de R\$ 3,4291 por m³, representando um percentual de reposicionamento de 4,374%, a ser considerado nas tarifas a partir de agosto de 2022, observando-se sua aplicabilidade apenas após a publicação da respectiva Resolução em Diário Oficial, com tarifas-teto a serem definidas nos termos do Anexo 1 da Informação Técnica n.º 01/2022 da Coordenadoria de Distribuição de Gás Canalizado – CDG (fls.07 a 91, do protocolo n.º 19.219.437-7, logo reproduzido). Tendo declarado ser esse seu Voto, o Conselheiro Relator informou as providências administrativas a serem adotadas caso a proposta seja aprovada. Em seguida, o Conselheiro Relator colocou o Voto do Conselheiro Relator em discussão. Não tendo havido qualquer participação ou observação, o Conselheiro Presidente colocou o Voto do Conselheiro Relator em votação. Indagada, a Conselheira Daniela Janaína Pereira Miranda declarou acompanhar o Voto do

Conselheiro Relator. Em sequência, indagado, o Conselheiro Bráulio Cesco Fleury declarou acompanhar o Voto do Conselheiro Relator. Por fim, indagado o Conselheiro Antenor Demeterco Neto também declarou acompanhar o Voto do Conselheiro Relator. Dessa forma, o Conselheiro Presidente declarou aprovada, por unanimidade, a atualização do custo do gás. Encerrada as deliberações da pauta, o Conselheiro Presidente agradeceu a presença de todos, e declarou o encerramento dos trabalhos da presente reunião extraordinária às 15h07min (quinze horas e sete minutos), sendo lavrada a presente Ata que vai assinada pelos Conselheiros presentes e pela Chefe de Gabinete, em exercício, que secretariou a reunião.

(assinado nos termos do Art. 38 do DE nº 7304/2021)

REINHOLD STEPHANES
Conselheiro Presidente

(assinado nos termos do Art. 38 do DE nº 7304/2021)

DANIELA JANAÍNA PEREIRA MIRANDA
Diretora Administrativo Financeiro
Conselheira

(assinado nos termos do Art. 38 do DE nº 7304/2021)

MAIQUEL GUILHERME ZIMANN
Diretor de Regulação Econômica
Conselheiro

(assinado nos termos do Art. 38 do DE nº 7304/2021)

ANTENOR DEMETERCO NETO
Diretor de Fiscalização e Qualidade dos Serviços
Conselheiro

(assinado nos termos do Art. 38 do DE nº 7304/2021)

BRÁULIO CESCO FLEURY
Diretor de Normas e Regulamentação
Conselheiro

(assinado nos termos do Art. 38 do DE nº 7304/2021)

AMANDA VANZELLA GONÇALVES
Chefe de Gabinete, em exercício
(Portaria nº 46/2022)